



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 MAIO 2012</p> <p>Telma Marsola Secretaria Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 5543/52
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 08/05/2012

DJ.PLALE 16012012

JF

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de implantação de laboratório completo de ciências, biologia, química e física na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, no município de Buritis/RO.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de implantação de laboratório completo de ciências, biologia, química e física na escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

O município de Buritis foi criado pela Lei nº 649, de 27 de dezembro de 1995, situado na região Sul do Estado, surgiu de um núcleo agropecuário, e o seu nome deriva-se da denominação de uma ave da fauna da região de Chupim.

A ciência é a mãe das disciplinas. Ela engloba um vasto leque de conhecimentos uma vez que engloba diversas áreas de conhecimentos. Os conteúdos de ciências oferecem ao aluno um conjunto de informações que devem ser processados de tal forma a formar-lhe uma consciência crítica acerca dos fenômenos naturais que o cercam. Essa consciência crítica, que irá abrir-lhe os horizontes para novas descobertas, não pode ser, obviamente, apenas trabalhada em sala de aula. Faz-se necessária uma abordagem mais especulativa, incitadora, capaz de fomentar ensejos por descobertas. Nesse contexto é que se insere e justifica-se a necessidade da escola em possuir laboratórios de Ciências bem equipados e em condições de funcionamento, pois se trata indiscutivelmente de instrumento conciliador entre a sala de aula e a prática de ensino-aprendizagem.

A falta de um laboratório de ciências ou mesmo de um ambiente educacional melhor equipado faz com que a escola, em particular as de Nível Médio, em geral apresente



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

deficiências no ensino de Ciências, uma vez que fica este ensino restrito a informações teóricas pouco atrativas e pouco contribuem para a formação cidadã do aluno.

Diante disso, esse projeto propõe ações concretas para melhorar o ensino de Ciências da EEEFM Marechal Rondon aprimorando a atuação dos professores na prática educativa. A proposta deste projeto visa adquirir e trabalhar junto aos professores a melhoria de nosso laboratório de Ensino de Ciências ampliando as ferramentas didáticas disponíveis, bem como na elaboração de material didático de laboratório “Kits” e apresentando a ciência aos alunos como processo de construção do conhecimento.

É sabido que o aprendizado de ciências não deve se limitar somente aos conteúdos programáticos ministrados em sala de aula. Com o advento das modernas técnicas eletrônicas e acesso à Internet, o conhecimento tornou-se algo bastante corriqueiro e fácil. O aluno que tem condições de usufruir dessas facilidades digitais obtém êxito em seus estudos e, consequentemente, em sua futura carreira profissional. E o aluno que normalmente utiliza tais ferramentas de estudo também mostra interesse em desenvolver projetos na área de ciência experimental.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2012.

Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual